



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 475/2002.

**EMENTA:** Autoriza realização do Curso de Especialização em Telemática na Educação, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 268/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009635/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Telemática na Educação, Pós-Graduação “Lato Sensu”, no período previsto compreendido entre os meses de setembro de 2002 a maio de 2003, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadores os Professores Doutores ADAUTO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA e SÔNIA SCHECHTMAN SETTE, cuja clientela-alvo engloba professores das redes de ensino que atuam em sala de aula e/ou NTE sem a especialização, selecionados e aprovados pelas coordenações estaduais do ProInfo, de acordo com os critérios elaborados pelo MEC. Os objetivos gerais e específicos, constam do Projeto do referido Curso anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.009635/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.